



Município da Ribeira Brava

EDITAL

134 / 2019

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DA MADEIRA – 22 DE SETEMBRO DE 2019**

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias/secções de voto:

FREGUESIA DE CAMPANÁRIO:

- Secção de voto n.º 1** - Centro de Saúde de Campanário;
- Secção de voto n.º 2** – Sala de Convívio do Centro de Dia de Campanário;
- Secção de voto n.º 3** – Casa do Povo de Campanário;
- Secção de voto n.º 4** – Casa do Povo de Campanário;
- Secção de voto n.º 5** – Escola do Lugar da Serra.

FREGUESIA DA RIBEIRA BRAVA:

- Secção de voto n.º 1** – Biblioteca Municipal;
- Secção de voto n.º 2** – Biblioteca Municipal;
- Secção de voto n.º 3** – Ex-Escola da Sede;
- Secção de voto n.º 4** – Ex-Escola da Sede;
- Secção de voto n.º 5** – Casa do Povo da Ribeira Brava;
- Secção de voto n.º 6** – Escola de São Paulo;
- Secção de voto n.º 7** – Escola da Bica de Pau;
- Secção de voto n.º 8** – Centro de Convívio da Furna;
- Secção de voto n.º 9** – Escola de São João;



Município da Ribeira Brava

FREGUESIA DA SERRA DE ÁGUA

Secção de voto n.º 1 – Sala do Centro de Dia do Centro de Convívio da Serra de Água;

FREGUESIA DA TABUA

Secção de voto n.º 1 – Sala do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO).

Vice-Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rafael Sousa', is written over the printed name below.

(RAFAEL JOÃO FIGUEIRA SOUSA)